



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

Portaria Nº 00192165 de 19 de Junho de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) PM-BA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) CBM-BA, a partir de 07 de Maio de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo
30270384	EDUARDO DE MACEDO DIAS	Primeiro sargento

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACEDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1.Designar os bombeiros militares: 1º TEN BM EVERTON FERREIRA VENÂNCIO, Mat. 30.289.924-6; CB BM MARCELO ALVES DOS SANTOS, Mat. 30.481.592-1; CB BM GULHERME SANTANA DA SILVA, Mat. 30.482.007-3, para, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, no seu impedimento eventual, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Apoio Logístico do CBMBA. Salvador- BA, 17/06/2020. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM COMANDANTE-GERAL

Retificação

Na Portaria n.º 065 CG - CBMBA/20, publicada no D.O.E. de 16.06.2020:

ONDE SE LÊ:

... CAP BM ALLAN URBANO LAU GUANAES MINEIRO...

LEIA-SE:

... MAJ BM ALLAN URBANO LAU GUANAIS MINEIRO...

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Declara como eleitas a Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido extraordinariamente no dia 16/06/2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução n. 831, de 21 de maio de 2019, editada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que estabelece a adequação dos regimentos internos dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda-CTER às suas diretrizes gerais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, §5º c/c artigo 4º da Resolução CODEFAT 831/2019, que modifica o prazo de mandato dos membros dos Conselhos locais, com alteração dos períodos de eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 19-A da Resolução CODEFAT 831/2019, que traz condição para credenciamento dos Conselhos locais perante o Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de mandato da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho às regras de formalização por parte do CODEFAT;

RESOLVE

Art 1º - Expedir a presente Resolução, no sentido de declarar como eleitas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, respectivamente, as Senhoras Izabella Lopes Pacheco de Miranda e Catiúscia Cordeiro Sampaio, representantes da bancada dos empregadores, cujos mandatos findar-se-ão em 07/05/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 16 de junho de 2020.

IZABELLA LOPES PACHECO DE MIRANDA

Presidente do Conselho

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2019 - Processo SEI nº 021.2122.2020.0001823-60. Concedente - Estado da Bahia/SETRE. Conveniente - Universidade

do Estado da Bahia - UNEB. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 015/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 19/06/2020, consoante ao plano de trabalho adicional, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Da Dotação Orçamentária:

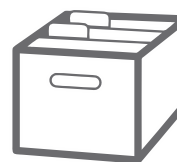
Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 33.90.47.00	21.101.0005-SUDET

DO VALOR: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 015/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Bites de Carvalho - Reitor da UNEB.



Pense fora da caixa!

Guarde sua caixa com a gente



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Agendamento
Sede Egba:
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535
www.egba.ba.gov.br



Acesse:



CASA CIVIL



IMPRESSA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

www.sac.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Melhores preços, melhor qualidade



Sede Egba: 71 3116 2837 | 2838 | SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413